

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 13/06/2017 08:53:31

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO GRUPO PWK: Prezados, Em atenção ao Pedido de Esclarecimento do grupo pwk informamos que: 1 - No que se refere ao funcionário que ficará alocado em São Paulo, o correto seria a utilização de Convenção Coletiva inerente ao local de prestação de serviços, logo as licitantes devem utilizar a CCT para o Estado de São Paulo e não para o DF? Esta correto nosso entendimento? Caso afirmativo, qual Convenção Coletiva deve ser utilizada? Resposta: Não, será utilizada para fins de salários e demais benefícios, a CCT do SINDSERVIÇOS DF, conforme item 5.7. Os salários dos profissionais, bem como os demais benefícios, não poderão ser inferiores aos estabelecidos em sentença normativa, Lei, Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal - SINDSERVIÇOS - DF, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, para os postos de: Atendente; Ascensorista; Almoxarife; Recepcionista; Operador de Fotocopiadora; Lavador de Auto; Auxiliar Administrativo; e Encarregado Geral.

Página 1 de 1

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Esclarecimento 13/06/2017 08:53:31

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO GRUPO PWK: De: "Jaqueline Oliveira" Para: "licita selic" Enviadas: Segunda-feira, 12 de junho de 2017 15:40:09 Assunto: MCTI - PE 08/2017 - Solicitação de Esclarecimentos Boa tarde. Prezados, Em relação ao pregão em comento, tenho o seguinte questionamento: 1 - No que se refere ao funcionário que ficará alocado em São Paulo, o correto seria a utilização de Convenção Coletiva inerente ao local de prestação de serviços, logo as licitantes devem utilizar a CCT para o Estado de São Paulo e não para o DF? Esta correto nosso entendimento? Caso afirmativo, qual Convenção Coletiva deve ser utilizada? Att, Jaqueline Oliveira (11) 2424-7000

Fechar